Ofício nº 038/2025

Palmital, 18 de fevereiro de 2.025.

Senhor Prefeito:

Valho-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de fevereiro do corrente, foram aprovados os seguintes projetos:

1. **PROJETO DE LEI Nº 01/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO RAFAEL PEPECE JUNIOR, QUE ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 2.575, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013;**

2. **PROJETO DE LEI Nº 05/2025, DE AUTORIA DESSE PODER EXECUTIVO, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NÃO REMUNERADO NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, SEM ÔNUS PARA A CONVENENTE.**

Outrossim, para que Vossa Excelência possa promulgá-las, anexo ao presente os Autógrafos nºs 01 e 02/2025.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

(assinado digitalmente)
MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
DD. Prefeito do Município de PALMITAL-SP

Assinado por: MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO:32078162825, 2025.02.18 14:36:20 BRT